

**REQUERIMENTO N° 0023/2024**

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

**Senhor Presidente,**

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao **Deputado Ismael Crispin**, solicito apoio para a destinação de recursos no valor de 300 mil reais, a fim de dar continuidade ao projeto "Voltar a Sorrir", que tem como objetivo proporcionar próteses dentárias a indivíduos em situação de vulnerabilidade social no nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto "Voltar a Sorrir" tem se mostrado de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos que enfrentam dificuldades relacionadas à saúde bucal. A falta de acesso a próteses dentárias impacta diretamente na autoestima, na saúde mental e na capacidade funcional dessas pessoas, comprometendo aspectos essenciais do seu bem-estar.

Diante desse cenário, a destinação dos recursos pleiteados permitirá a ampliação do alcance do projeto, possibilitando atender um maior número de beneficiários. Acreditamos que, ao investir nessa iniciativa, estaremos promovendo não apenas a saúde bucal, mas também contribuindo para a inclusão social e o resgate da dignidade daqueles que necessitam desse suporte.

Cientes do comprometimento de Vossa Excelência com as demandas sociais do nosso município, confiamos na sensibilidade e no respaldo para que este pedido seja considerado e que os recursos sejam alocados em prol dessa causa tão nobre.

Certos da atenção dispensada a esta solicitação, agradecemos antecipadamente pela colaboração.

Guajará-Mirim (RO) 15 de março de 2024.

**AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**  
Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Presidente da CEFO**, em 15/03/2024 às 12:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **416588** e o código verificador **E397F35A**.

Docto ID: 416588 v1